



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE DE AGROVILA.**

**JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE DE AGROVILA**, considerando a necessidade urgente de oferecer um espaço adequado para a educação infantil e o desenvolvimento das crianças da região.

#### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades devido à falta de uma instituição de ensino infantil próxima, obrigando os pais a recorrerem a creches em bairros distantes, o que acarreta custos adicionais com transporte e impacta diretamente na rotina de trabalho das mães e responsáveis.

A ausência de uma creche compromete não apenas a educação e o desenvolvimento das crianças, mas também afeta a economia local, uma vez que muitas mães deixam de ingressar no mercado de trabalho ou são forçadas a reduzir sua jornada para cuidar dos filhos pequenos. A construção de uma unidade de ensino infantil proporcionará um ambiente seguro e adequado para as crianças, promovendo sua socialização e garantindo que tenham acesso a um ensino de qualidade desde a primeira infância.

Além disso, a iniciativa está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante o direito à educação infantil como responsabilidade do poder público. O investimento na educação básica reflete diretamente na melhoria dos índices educacionais e sociais do município, sendo um fator fundamental para a redução da desigualdade e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 13 de fevereiro de 2025.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003200360036003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **13/02/2025 14:59**

Checksum: **82BE547F3D19CD27396985C4ACF2DABE53D8D9AF9F3CADF715AD773E86E61607**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.